

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

EDITAL DE DISPENSA Nº 16/2025

A **CÂMARA DE VEREADORES DE AGRONOMICA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.161.838/0001-69, com sede administrativa a Rua Leopoldo da Cunha, n. 435, Centro, Município de Agronômica/SC, representado neste ato pelo Presidente, senhor **EDINALDO FERNANDES**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRONOMICA/SC**, a empresa **COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO BOM PASTOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.006.936/0001-18, estabelecida na Rua dos Pioneiros, nº 20, Centro, Rio do Sul/SC, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)”

Ademais, importante considerar o disposto no Regulamento Federal que dispõe que as dispensas de licitação “[...] §3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **PREFERENCIALMENTE** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”, razão pela qual, em razão da necessidade imediata, dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

2. OBJETO

2.1 A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA/SC.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:

A contratação justifica-se pela necessidade da aquisição de materiais e demais itens necessários para manutenção da parte elétrica, para fins de manter o estabelecimento em bom estado de conservação e segurança dos usuários.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, com empresas locais. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Câmara de Vereadores, sendo assim a proposta vencedora foi da empresa:

- COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO BOM PASTOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.006.936/0001-18, estabelecida na Rua dos Pioneiros, nº 20, Centro, Rio do Sul/SC, que apresentou o valor de R\$ 2.099,94 (dois mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), pela contratação.

Produto/Serviço	unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor final
CABO FLEXIVEL 4,0	Metro	R\$ 2,91	60	R\$ 174,60
TORNEIRA ELÉT 4 T 5500W 220V	pç	R\$ 135,04	1	R\$ 135,04
CONECTOR EMENDA EM LINHA 4MM 2 POLOS	pç	R\$ 3,45	40	R\$ 138,00
CANALETA DUTO X3 20X10 S/ DIVISÓRIA ADESIVADA	pç	R\$ 10,47	10	R\$ 104,70
CAIXA COM TOMADA 2P + T SEM DISJUNTOR	pç	R\$ 29,95	2	R\$ 59,90
ARIA CONJUNTO TOMADA 2P + T 20A BR	pç	R\$ 5,38	15	R\$ 80,70
ARIA PL 2P AFASTADOS 4X2 BR	PÇ	R\$ 2,92	2	R\$ 5,84
ARIA INTER. SIMPLES 6A BR	PÇ	R\$ 4,46	4	R\$ 17,84
REFLETOR LED TR 6500K PR 17.000 LMS	PÇ	R\$ 125,87	3	R\$ 377,61
PAINEL LED SOBREPOR QUADRADO 24W 6500K	pç	R\$ 29,20	17	R\$ 496,40
LUMINARIA SOBREPOR QUADRADA BACKSTAGE LED 36W AUTOVOLT 6500K 400X400X35 3600L	pç	R\$ 76,43	5	R\$ 382,15
ARIA CONJUNTO 2 TOMADAS 2P + T 20A/250V BRA	PÇ	R\$ 8,93	4	R\$ 35,72

ARIA CONJUNTO INTER SIMPLES 6A + TOM 2P + T 20A	pç	R\$	11,43	8	R\$	91,44
					TOTAL	R\$ 2.099,94

- **DEMAIS ORÇAMENTOS EM ANEXO AO PROCEDIMENTO;**

4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.
- Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU
(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g).
- Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do produto, objeto desta licitação.

II – efetuar os pagamentos à Contratada.

III – aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1 Prestar o serviço conforme descrição no objeto do edital;

6.1.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Edital de Dispensa;

6.1.3 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela Câmara de Vereadores;

6.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;

6.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da aquisição do objeto;

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 A Câmara de Vereadores pagará a **COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO BOM PASTOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.006.936/0001-18, estabelecida na Rua dos Pioneiros, nº 20, Centro, Rio do Sul/SC, que apresentou o valor de R\$ 2.099,94 (dois mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), pela contratação, o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2025:

Nº 108/2025

9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência 60 dias.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.5 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Agrônômica, 17 de setembro de 2025.

EDINALDO FERNANDES

Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2025
EDITAL DE DISPENSA N° 16/2025

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRONOMICA/SC.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Presidente desta casa para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Agrônoma, 16 de setembro de 2025.

Samuel Lando
Agente de Contratação